

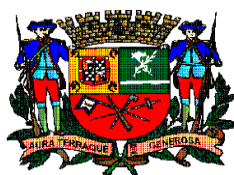


COPAS
POPULARES
DE FUTEBOL



Nº19 AP04 – 12/07/2023

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



CAMPEÃO

Equipe: **ÁGUIA UNITED**

VICE - CAMPEÃO

Equipe: **VILA REAL FC**

DEFESA MENOS VAZADA

Equipe: **BROTHERS FC** – 10 gols sofridos

ARTILHEIRO

13 GOLS - CARLOS HENRIQUE TOLEDO SILVA - Equipe: **ÁGUIA UNITED**

ROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO POLIESPORTIVO TOCA DO LEÃO

- 1- A Entrada das Equipes Participantes se dará pelo portão de acesso principal, Rua Alzíro Lebrão, 370 - Alto da Ponte.
- 2- Serão utilizados os vestiários do campo e os vestiários da piscina, devendo respeitar a seguinte ordem de utilização:

AP1 – VESTIÁRIOS DO CAMPO

[Vestiário do Mandante, Lado Direito do acesso ao Campo](#)

MARACANÃ EC, das 07H00 as 11H00

[Vestiário do Visitante, Lado Esquerdo do acesso ao Campo](#)

VILA PAIVENSE, das 07H00 as 11H00

AP2 – VESTIÁRIOS DA PISCINA

[Vestiário Do Mandante, Lado Direito da Piscina](#)

REAL NORTE, *das 09H30 as 13H30*

[Vestiário Do Mandante, Lado Esquerdo da Piscina](#)

ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA, *das 09H30 as 13H30*

AP3– VESTIÁRIOS DO CAMPO

[Vestiário do Mandante, Lado Direito do acesso ao Campo](#)

REAL COLONIAL FC, *das 11H30 as 15H30*

[Vestiário do Visitante, Lado Esquerdo do acesso ao Campo](#)

JAÚMAICA FC, *das 11H30 as 15H30*

AP4– VESTIÁRIOS DA PISCINA

[Vestiário Do Mandante, Lado Direito da Piscina](#)

ÁGUIA UNITED, *das 14H00 as 18H00*

[Vestiário Do Mandante, Lado Esquerdo da Piscina](#)

VILA REAL FC, *das 14H00 as 18H00*

Observação:

- Não será permitido bater bola nos vestiários;
- A organização não se responsabilizará por qualquer desaparecimento de objetos deixados nos vestiários, mas responsabilizará as equipes por danos materiais causados nos vestiários;
- Não será permitido o aquecimento das equipes no campo de jogo;
- Em todos os jogos as equipes só podem adentrar ao campo, acompanhados pelo quarteto de arbitragem;
- Os representantes dos jogos ficarão em uma mesa no túnel de acesso ao campo, onde serão conferidos todos os documentos, junto a ele a organização disponibilizará uma relação nominal de cada equipe participante;
- Só poderão adentrar ao campo de jogo, jogadores uniformizados e 03(três) dirigentes documentados em súmula;
- **Cada equipe deverá levar 03 (três) bolas para serem utilizadas na partida final,** que ficarão em poder dos árbitros e representante e devolvidas ao final da partida;
- *Após o final de cada Jogo, as equipes devem deixar o campo rapidamente e em seguida acompanhar as monitoras designadas pela organização, para conduzi-los até ao local da premiação, onde os torcedores terão acesso para acompanhar a premiação;*
- A cerimônia de premiação será realizada no espaço ao lado da arquibancada.
- A organização irá fornecer água para ambas as equipes.

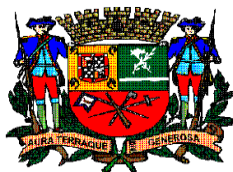
INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES REFERENTE AOS TORCEDORES:

O QUE NÃO PODE LEVAR AO POLI ESPORTIVO

De forma a manter a ordem e segurança entre todos aqueles que estão assistindo às competições, foram criadas várias medidas restritivas que incluem uma lista de objetos que não podem ser levados. Como é natural essa lista é maior que a dos objetos que são autorizados, de forma que não seja surpreendido nem barrado à entrada do poli esportivo.

- **Armas e outros objetos que possam ferir; Objetos de explosão, tais como fogo de artifício, sinalizadores, bombas e artifícios de fumaça; Canetas de laser;**
- **Latas de spray e de gás; Objetos que produzam sons demasiado altos, tais como sirenes, megafones, vuvuzelas e tambores.**

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 001/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 05 REAL INTERLAGOS 00 X 01 INTER DE VALÊNCIA (AP1)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta LUCIO VINICIUS DOS SANTOS SOARES da equipe REAL INTERLAGOS por se comportar de maneira inapropriada e antidesportiva ao chutar a bola contra o banco de reservas do adversário ao final da partida colocando em risco a integridade física dos adversários e da representante da partida, com 01 (um) jogo de suspensão que deverá ser cumprido na 3ª rodada.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 02 REAL NORTE 02 X 01 ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA (AP2)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: TOCA DO LEÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta RONALDO DE CASTRO PIMENTEL da equipe REAL NORTE por se comportar de maneira inapropriada e antidesportiva ao comemorar o 2º gol de sua equipe chutando a bola em direção à representante da partida colocando em risco sua integridade física e derrubando todo o seu material de trabalho, com 02 (dois) jogos de suspensão que deverão ser cumpridos na 3ª e 4ª rodadas.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 02 DIAMANTE NEGRO 00 X 03 BROTHERS FC (AP4)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: BENFICA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

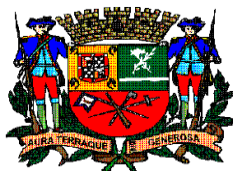
Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta EDSON DE SOUSA da equipe DIAMANTE NEGRO por se comportar de maneira inapropriada tentando agredir o árbitro com um bambu colocando em risco sua integridade física, com 02 (dois) jogos de suspensão que deverão ser cumpridos na 3ª e 4ª rodadas.

São José dos Campos, 13 de Fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 002/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 08 INTER DE VALÊNCIA 02 X 01 FREITAS F.C. (AP1)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o técnico da equipe FREITAS F.C., Sr. CLERIVAL CARDOSO FELIX por invasão de campo, xingamentos, ameaças e por jogar água no rosto do árbitro da partida por 04 (quatro) jogos devendo cumprir na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª rodadas.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 12 AUDAX F.C. 01 X 06 A.A. VILA CRISTINA (AP3)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta da equipe AUDAX F.C., Sr. MANOEL FAGNER DO NASCIMENTO SILVA por agressão ao árbitro da partida.
- Manter o resultado da partida.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

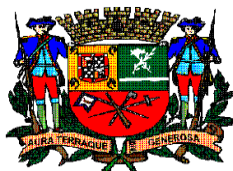
Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

São José dos Campos, 15 de Fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 003/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 08 INTER DE VALÊNCIA 02 X 01 FREITAS F.C. (AP1)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o técnico da equipe FREITAS F.C., Sr. CLERIVAL CARDOSO FELIX por invasão de campo, xingamentos, ameaças e por jogar água no rosto do árbitro da partida por 04 (quatro) jogos devendo cumprir na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª rodadas.

Após análise do recurso apresentado pela equipe FREITAS F.C., a Comissão resolve:

- INDEFERIDO, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante, punições mantidas;

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

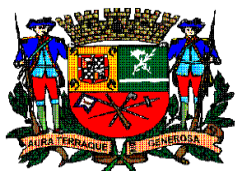
- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

Após análise do recurso apresentado pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB, a Comissão resolve:

- INDEFERIDO por falta de provas, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante;
- Eliminação mantida e os demais jogos da equipe CLUBE ATLÉTICO RB serão considerados com o placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários, conforme regulamento.

São José dos Campos, 01 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 004/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

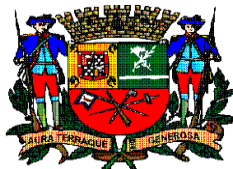
Após análise do recurso apresentado pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB, a Comissão resolve:

- INDEFERIDO por falta de provas, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante;
- Eliminação mantida e os demais jogos da equipe CLUBE ATLÉTICO RB serão considerados com o placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários, conforme regulamento.

Após análise dos documentos apresentados pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB e de acordo com os artigos supracitados do regulamento da competição a Comissão resolve:

- Eliminar o atleta JHONATAN DOS SANTOS SOUZA da equipe CLUBE ATLÉTICO RB por ter agredido o árbitro da partida;
- Punir o atleta JHONATAN DOS SANTOS SOUZA da equipe CLUBE ATLÉTICO RB por 720 (setecentos e vinte) dias, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- Reintegrar à competição a equipe CLUBE ATLÉTICO RB na 5ª rodada, mantendo os resultados da 3ª e 4ª rodadas como 03x00 (três a zero) a favor dos adversários;
- Informar que caso haja reincidência de agressão ao árbitro seja por atleta, membro da comissão técnica ou torcedores devidamente identificados ou não, não caberá recurso e a equipe será eliminada da competição em definitivo podendo ser impedida de participar em competições futuras que recebam verba pública.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 005/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 34 PINHEIROS 01 X 01 UNIDOS DO BANHADO (AP2)

Data: 12 de Março de 2023

Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 11º – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 20 de janeiro de 2023, permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até as 17h00 da terça-feira que antecede da 5ª RODADA da primeira fase.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 20 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA DEVERÁ DE SER INSCRITO ATÉ AS 17H00 DA TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. (SÓ PODERÁ ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)

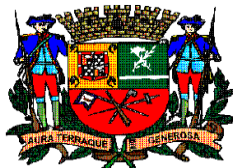
Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar o atleta LUCAS HENRIQUE VIANA DE O. CAMPOS da equipe UNIDOS DO BANHADO por não estar devidamente inscrito na competição.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe PINHEIROS.

São José dos Campos, 14 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 006/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 44 MANCHESTER RC 04 X 01 ATLETICO 31 SC (AP2)

Data: 26 de Março de 2023 Local:

POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 12º – As equipes deverão utilizar atletas com idade superior a 18 (dezoito) anos (nascidos em 2005) podendo ainda inscrever 08 (oito) atletas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos, nascidos a partir de 2007 com autorização por escrito dos pais no verso da ficha de inscrição. **NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA, A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 16 (dezesesseis) ANOS.**

§1º – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos SOMENTE ORIGINAIS: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

§2º – Será permitido RH DIGITAL, mas somente do aplicativo, foto do RG não é RG DIGITAL.

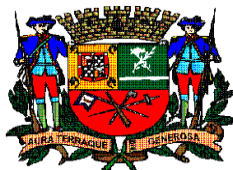
Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir com menos 03 (três) pontos do ativo a equipe ATLETICO 31 SC por utilizar na partidao atleta MATHEUS DE SOUZA CAMILLO sem apresentar a devida documentação.
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 28 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**PORTARIA 007/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 58 UNIDOS DO GALO 02 X 00 REAL ZONA SUL (AP2)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: ITAPUÃ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

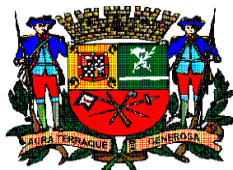
Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta FÁBIO ROSA DOS SANTOS da equipe REAL ZONA SUL por ter agredido o árbitro da partida;
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe UNIDOS DO GALO conforme regulamento.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 008/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 58 AJAX SÃO SEBASTIÃO 03 X 00 CRUZEIRO DO SUL (AP1)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: JD. LIMOEIRO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 25º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP4 de 2024. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida, após a equipe CRUZEIRO DO SUL infringir o artigo supracitado do regulamento, a Comissão resolve:

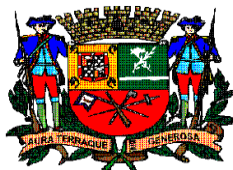
- Eliminação da equipe CRUZEIRO DO SUL;
- Rebaixamento da equipe CRUZEIRO DO SUL para a 4ª Divisão em 2024 e os resultados dos jogos restantes em 2023 serão definidos pelo placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 009/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 89 ATLETICO SÃO VICENTE 03 X 03 ARSENAL ZONA SUL (AP4)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: MOTORAMA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

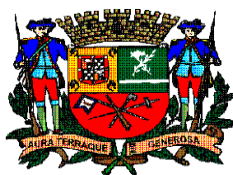
- Punir o atleta JOÃO PAULO SILVA MAGALHÃES da equipe ARSENAL ZONA SUL com 04 (quatro) jogos de suspensão por, após ser expulso, se recusar a sair do campo de jogo, chutar a bola em um atleta adversário e incentivar os torcedores a invadir o campo após o fim da partida conforme relatado em súmula.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 010/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 74 AUDAX FC 07 X 03 VASCO DA GAMA (AP3)

Data: 30 de Abril de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

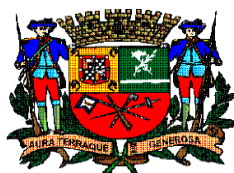
Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta REINALDO SANTANA DA SILVA da equipe VASCO DA GAMA por agressão ao árbitro da partida, não podendo participar nem como atleta e nem na comissão técnica;
- Suspender o atleta REINALDO SANTANA DA SILVA da equipe VASCO DA GAMA por 360 (trezentos e sessenta) dias, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 03 de Maio de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**PORTARIA 011/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 105 CRUZ IMPERIAL 02 X 04 KING'S ZONA SUL (AP4)

Data: 07 de Maio de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar os recursos apresentados, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

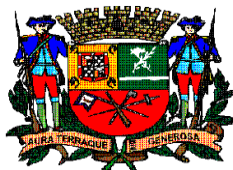
Art. 36º – Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Dar continuidade na partida realizando o tempo restante, mantendo o placar de CRUZ IMPERIAL 02 X 04 KING'S ZONA SUL quando do momento da paralisação aos 33 minutos do 2º tempo, podendo participar da mesma somente os mesmos atletas relacionados em súmula.
- O restante da partida será realizado no próximo domingo dia 14/05/2023 as 15h00 no campo do Poli da Lagoa.

São José dos Campos, 11 de Maio de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 012/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 92 C.A.A.V. 01 X 03 REAL ZONA SUL (AP2)

Data: 28 de Maio de 2023

Local: CASTANHEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar a denúncia apresentada dentro do prazo legal, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

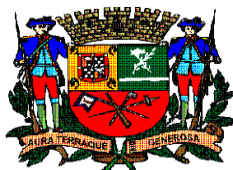
Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe C.A.A.V. devido ao membro da comissão técnica da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL ter participado ativamente da partida mesmo estando suspenso;
- Aumentar a suspensão do membro da comissão técnica da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL para mais 02 (dois) jogos sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Punir a equipe REAL ZONA SUL com menos 03 (três) pontos do seu ativo em razão da má fé em se recusar a apresentar a documentação exigida do membro da comissão técnica da sua equipe, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL.

São José dos Campos, 30 de Maio de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 013/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 101 PINHEIRINHO 01 X 01 SPORT GALO BRANCO (AP2)

Data: 04 de Junho de 2023

Local: MARACANÃZINHO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições com a súmula da partida em destaque neste documento bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

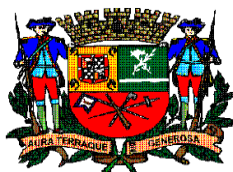
Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Suspende o Sr. LUIZ PIRES DE SOUZA por 720 (setecentos e vinte) dias por comprovada agressão ao árbitro da partida.
- Eliminar a equipe SPORT GALO BRANCO por comprovada agressão ao árbitro da partida por parte do seu atleta relatado em súmula Sr. LUIZ PIRES DE SOUZA,
- Alterar o placar do jogo para 03x00 (três a zero) a favor da equipe PINHEIRINHO;

São José dos Campos, 07 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 014/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 109 OZ GALACTICOS JOSEENSE 03 X 01 AJAX SÃO SEBASTIÃO (AP1)

Data: 11 de Junho de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar a denúncia apresentada dentro do prazo legal, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

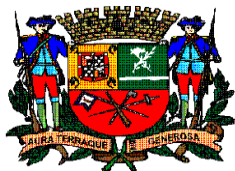
Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe AJAX SÃO SEBASTIÃO devido ao membro da comissão técnica da equipe OZ GALACTICOS JOSEENSE, Sr. RENAN VITOR PEREIRA ter participado ativamente da partida mesmo estando suspenso;
- Aumentar a suspensão do membro da comissão técnica da equipe OZ GALACTICOS JOSEENSE, Sr. RENAN VITOR PEREIRA para mais 360 (trezentos e sessenta) dias sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica em nenhuma modalidade que receba apoio de verba pública;

São José dos Campos, 14 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 015/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 115 SANTA INÊS I FC 01 X 02 ÁGUIA UNITED (AP4)

Data: 18 de Junho de 2023

Local: SANTA INÊS 1 – DAMASCO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida e vídeos enviados para a Comissão Disciplinar, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 31º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Não homologar o resultado da partida por ela ter sido suspensa devido à briga generalizada entre integrantes de ambas as equipes;
- Anular a partida em questão e realizar a segunda partida no dia 25 de Junho de 2023 no Poli da Lagoa as 15h15, em caso de empate a decisão será por pênaltis. Em caso de nova confusão, antes, durante ou após a partida ambas as equipes serão eliminadas;
- Suspender por 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) dias todos os atletas citados em súmula, Sr. VITOR GABRIEL DE SOUZA da equipe ÁGUIA UNITED, O Sr. JOÃO MARCELO SALES e o Sr. GEAN HENRIQUE DA SILVA ambos da equipe SANTA INÊS I FC, sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica em nenhuma modalidade que receba apoio de verba pública;

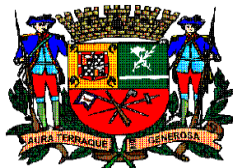
São José dos Campos, 19 de Junho de 2023.

Após analisar recurso apresentado pela equipe ÁGUIÁ UNITED dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

- Diminuir a suspensão de 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) dias dada ao atleta da equipe ÁGUIA UNITED, Sr. VITOR GABRIEL DE SOUZA, para eliminação automática da Copa Popular 2023, conforme regulamento.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 016/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 115 VILA PAIVENSE 01 X 00 SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC (AP1)

Data: 25 de Junho de 2023

Local: ALTOS DE VILA PAIVA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos

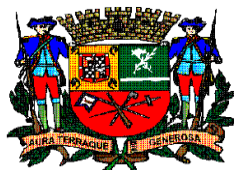
§ 2º – Praticar atos de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição os atletas citados em súmula, Sr. FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA da equipe VILA PAIVENSE e o Sr. GABRIEL DA CUNHA CATARINO da equipe SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC por infringirem o parágrafo 2º do artigo supracitado;
- Suspender por 02 (DOIS) jogos o técnico da equipe SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC, Sr. JOSÉ ADAILTON DA SILVA por invadir o campo e infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**PORTARIA 017/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 115 MONTERREY FC 03 X 03 JAÚMAICA (AP3)

Data: 25 de Junho de 2023

Local: SANTA JÚLIA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – **Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir a equipe MONTERREY FC com a inversão de 02 (DOIS) mandos de jogos, devido a um de seus torcedores ter agredido fisicamente o árbitro da partida. Punição deverá ser cumprida na próxima competição que a equipe participar.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2023.

AMADOR POPULAR AP 4 - 2023

PONTOS		SG	CLASSIFICAÇÃO AP4	J	V	E	D	GM	GS	CV	CA	W.O.
1º	42	49	ÁGUIA UNITED	15	14	0	1	62	13	6	42	
2º	35	22	VILA REAL FC	15	10	5	0	36	14	7	51	
3º	34	28	BROTHERS FC	15	10	4	1	38	10	5	43	
4º	27	14	SANTA INÊS 1 FC	15	8	3	4	33	19	10	45	
5º	23	13	ATLÉTICO SÃO VICENTE	13	6	5	2	29	16	4	31	
6º	20	7	ARSENAL ZONA SUL	13	6	2	5	27	20	8	45	
7º	20	13	ATHLETICO MARIANA	13	5	5	3	36	23	2	37	
8º	13	-5	KING’S ZONA SUL	13	4	1	8	34	39	3	35	
9º	22	11	CRUZ IMPERIAL	11	7	1	3	23	12	2	28	
10º	19	6	CFAL	11	6	1	4	27	21	2	17	
11º	14	-5	CLUBE ATLÉTICO RB	11	4	2	5	18	23	2	20	
12º	13	0	BUQUIRINHA FC	11	4	1	6	18	18	6	27	
13º	11	-13	JUVENTUDE	11	3	2	6	20	33	3	24	
14º	9	-13	PORTUGUESA FC	11	3	0	8	14	27	2	19	
15º	9	-9	ESTRELA DA LESTE	11	2	3	6	19	28	1	24	
16º	8	-17	OLÁRIA FC	9	2	2	5	15	32	3	15	
17º	8	-18	BOA VISTA	11	2	2	7	15	33	5	36	1
18º	4	-18	DIAMANTE NEGRO	9	1	1	7	13	31	3	16	1
19º	0	-27	A.E. SANTA LUZIA	9	0	0	9	0	27			9
20º	0	-38	AMIGOS DA NORTE	9	0	0	9	8	46	1	9	3

ENDEREÇO DOS CAMPOS: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/campos-de-futebol/>

JOGO	CLASSIFICAÇÃO – GRUPO A E GRUPO B		
	GRUPO A		GRUPO B
1º	ÁGUIA UNITED	1º	VILA REAL FC
2º	BROTHERS FC	2º	ATLÉTICO SÃO VICENTE
3º	CRUZ IMPERIAL	3º	ATHLETICO MARIANA
4º	CFAL	4º	SANTA INÊS 1 FC
5º	BUQUIRINHA FC	5º	ARSENAL ZONA SUL
6º	CLUBE ATLÉTICO RB	6º	KING'S ZONA SUL
7º	JUVENTUDE	7º	ESTRELA DA LESTE
8º	PORTUGUESA FC	8º	BOA VISTA

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: JHONATAN DOS SANTOS SOUZA

Equipe: CLUBE ATLÉTICO RB

Data e Rodada da Expulsão: 12 DE FEVEREIRO DE 2023 – 2º RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA 004/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: VITOR GABRIEL DE SOUZA

Equipe: ÁGUIA UNITED

Data e Rodada da Expulsão: 18 DE JUNHO DE 2023 – 14º RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA 015/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: GEAN HENRIQUE DA SILVA

Equipe: SANTA INÊS 1 FC

Data e Rodada da Expulsão: 18 DE JUNHO DE 2023 – 14º RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA 015/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: JOÃO MARCELO SALES DA SILVA

Equipe: SANTA INÊS 1 FC

Data e Rodada da Expulsão: 18 DE JUNHO DE 2023 – 14º RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA 015/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

RESULTADOS ANTERIORES

JOGO	16ª RODADA – FINAL - 09 DE JULHO DE 2023			LOCAL	HORÁRIO
JG 119	ÁGUIA UNITED	04 X 00	VILA REAL FC	TOCA DO LEÃO	15H00

JOGO	15ª RODADA – 02 DE JULHO DE 2023 – AP 4 SEMIFINAL – JOGO VOLTA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 118	VILA REAL FC	00 X 00 PÊNALTIS 05 X 03	BROTHERS FC	POLI SÃO JUDAS TADEU	08H00

02 DE JULHO NÃO HAVERÁ RODADA – AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO

JOGO	15ª RODADA – 25 DE JUNHO DE 2023 – AP 4 SEMIFINAL – JOGO VOLTA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 117	ÁGUIA UNITED	04 X 00	SANTA INÊS 1 FC	POLI DA LAGOA - CPO	15H15

JOGO	14ª RODADA – 18 DE JUNHO DE 2023 – AP 4 SEMIFINAL – JOGO IDA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 115	SANTA INÊS 1 FC	** X **	ÁGUIA UNITED	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	15H30
JG 116	BROTHERS FC	00 X 00	VILA REAL FC	JD DO LAGO - SAPÃO	08H00

JG 115 SANTA INÊS 1 FC ** X ** ÁGUIA UNITED - SANTA INÊS 1 – DAMASCO - 15H30 – AGUARDANDO JULGAMENTO

04 DE JUNHO NÃO HAVERÁ RODADA – AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO**11 DE JUNHO NÃO HAVERÁ RODADA – AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO**

JOGO	13º RODADA – 28 DE MAIO DE 2023 – AP 4 QUARTAS DE FINAL – JOGO VOLTA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 111	ÁGUIA UNITED	06 X 02	KING´S ZONA SUL	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 112	VILA REAL FC	04 X 01	ATHLETICO MARIANA	POLI SÃO JUDAS TADEU	08H00
JG 113	BROTHERS FC	02 X 00	ARSENAL ZONA SUL	JD DO LAGO - SAPÃO	08H00
JG 114	SANTA INÊS 1 FC	00 X 00	ATLÉTICO SÃO VICENTE	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	15H30

JOGO	12º RODADA – 21 DE MAIO DE 2023 – AP 4			LOCAL	HORÁRIO
QUARTAS DE FINAL – JOGO IDA					
		RESULTADO			
JG 107	KING’S ZONA SUL	02 X 04	ÁGUIA UNITED	BENFICA	10H30
JG 108	ATHLETICO MARIANA	01 X 01	VILA REAL FC	POUSADA DO VALE	15H30
JG 109	ARSENAL ZONA SUL	01 X 04	BROTHERS FC	POLI DA LAGOA – CPO	08H00
JG 110	ATLÉTICO SÃO VICENTE	00 X 01	SANTA INÊS 1 FC	MOTORAMA	08H00

14 DE MAIO NÃO HAVERÁ RODADA – AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO

JOGO	11º RODADA – 14 DE MAIO DE 2023 – AP 4 OITAVAS DE FINAIS – JOGO VOLTA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 105	CRUZ IMPERIAL	02 X 04	KING’S ZONA SUL	POLI DA LAGOA - CPO	15H00
		PENALIDADE			
		03 X 04			

JG 105 - CRUZ IMPERIAL X KING'S ZONA SUL - POLI DA LAGOA – CPO - 15H00 - SERÁ REALIZADO O RESTANTE DO JOGO NO ACERTO DE TABELA DO DIA 14/05/2023. CONFORME PORTARIA 011/2023

JOGO	11º RODADA – 07 DE MAIO DE 2023 – AP 4 OITAVAS DE FINAIS – JOGO VOLTA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 99	VILA REAL FC	03 X 01	PORTUGUESA FC	SÃO JUDAS TADEU	08H00
JG 100	ATLÉTICO SÃO VICENTE	02 X 00	JUVENTUDE	MOTORAMA	08H00
JG 101	ATHLETICO MARIANA	00 X 00 PENALIDADE 03 X 00	CLUBE ATLÉTICO RB	POUSADA DO VALE	13H00
JG 102	SANTA INÊS 1 FC	02 X 00	BUQUIRINHA FC	SANTA INÊS 1 – DAMASCO	15H30
JG 103	ÁGUIA UNITED	07 X 01	BOA VISTA	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
JG 104	BROTHERS FC	02 X 02	ESTRELA DA LESTE	SÃO JUDAS TADEU	10H30
JG 105	CRUZ IMPERIAL	02 X 04	KING’S ZONA SUL	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 106	CFAL	02 X 00 PENALIDADE 02 X 04	ARSENAL ZONA SUL	POLI DO MORUMBI	13H00

JG 105 - CRUZ IMPERIAL X KING'S ZONA SUL - POLI DA LAGOA – CPO - 15H30 - SERÁ REALIZADO O RESTANTE DO JOGO NO ACERTO DE TABELA DO DIA 14/05/2023.

10ª RODADA – 30 DE ABRIL DE 2023 – AP 4 OITAVAS DE FINAIS – JOGO IDA			LOCAL		HORÁRIO
JOGO		RESULTADO			
JG 91	PORTUGUESA FC	01 X 02	VILA REAL FC	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 92	JUVENTUDE	01 X 01	ATLÉTICO SÃO VICENTE	BENFICA	15H30
JG 93	CLUBE ATLÉTICO RB	01 X 01	ATHLETICO MARIANA	SANTA JULIA	15H30
JG 94	BUQUIRINHA FC	02 X 03	SANTA INÊS 1 FC	PARQUE DA CIDADE	08H00
JG 95	BOA VISTA	02 X 04	ÁGUIA UNITED	PONTE NOVA	08H00
JG 96	ESTRELA DA LESTE	01 X 04	BROTHERS FC	MOTORAMA	08H00
JG 97	KING'S ZONA SUL	00 X 02	CRUZ IMPERIAL	BENFICA	13H00
JG 98	ARSENAL ZONA SUL	02 X 00	CFAL	POLI DA LAGOA – CPO	10H30

23 DE ABRIL NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO – TIRADENTES (AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO)

9ª RODADA – 16 DE ABRIL DE 2023 – AP 4 – GRUPO A			LOCAL		HORÁRIO
JOGO		RESULTADO			
JG 81	BROTHERS F.C	03 X 00 (W.O)	A.E. SANTA LUZIA		
JG 82	BUQUIRINHA	00 X 01	CLUBE ATLETICO RB	PARQUE DA CIDADE	08H00
JG 83	JUVENTUDE	03 X 02	CFAL	SAJOA	10H30
JG 84	ÁGUIA UNITED	06 X 01	DIAMANTE NEGRO	POLI DA LAGOA – CPO	15H30
JG 85	PORTUGUESA F.C	00 X 02	CRUZ IMPERIAL	ALTOS DO VILA PAIVA	10H30
9ª RODADA – 16 DE ABRIL DE 2023 – AP 4 – GRUPO B			LOCAL		HORÁRIO
JOGO		RESULTADO			
JG 86	ATHLETICO MARIANA	02 X 04	VILA REAL F.C	POUSADA DO VALE	10H30
JG 87	BOA VISTA	03 X 00 (W.O)	AMIGOS DA NORTE		
JG 88	KING'S ZONA SUL	09 X 02	OLÁRIA FC	BENFICA	13H00
JG 89	ATLÉTICO SÃO VICENTE	03 X 03	ARSENAL ZONA SUL	MOTORAMA	08H00
JG 90	SANTA INÊS I F.C	06 X 00	ESTRELA DA LESTE	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	10H30

3ª RODADA – 09 DE ABRIL DE 2023 – AP 4 – GRUPO B ACERTO DE TABELA			LOCAL		HORÁRIO
JOGO		RESULTADO			
JG 28	BOA VISTA	00 (WO) X 03	ATHLETICO MARIANA	POUSADA DO VALE	10H30

09 DE ABRIL NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO – PÁSCOA (AJUSTE DE TABELA SE NECESSÁRIO)

JOGO	8ª RODADA – 02 DE ABRIL DE 2023 – AP 4 – GRUPO A			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 71	CLUBE ATLETICO RB	06 X 04	JUVENTUDE	SANTA JULIA	15H30
JG 72	DIAMANTE NEGRO	00 (WO) X 03	BUQUIRINHA	BENFICA	13H00
JG 73	CRUZ IMPERIAL	00 X 02	BROTHERS F.C	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 74	CFAL	03 X 02	PORTUGUESA F.C	JOÃO DO PULO	08H00
JG 75	A.E. SANTA LUZIA	00 (WO) X 03	ÁGUIA UNITED		
JOGO	8ª RODADA – 02 DE ABRIL DE 2023 – AP 4 – GRUPO B			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 76	AMIGOS DA NORTE	00 (W.O) X 03	KING'S ZONA SUL		
JG 77	ARSENAL ZONA SUL	02 X 00	BOA VISTA	POLI DA LAGOA – CPO	13H00
JG 78	ESTRELA DA LESTE	01 X 03	ATHLETICO MARIANA	MOTORAMA	08H00
JG 79	OLÁRIA FC	01 X 06	SANTA INÊS I F.C	BOA VISTA / CANARINHO	10H30
JG 80	VILA REAL F.C	03 X 02	ATLÉTICO SÃO VICENTE	SANTA JULIA	10H30

JOGO	7ª RODADA – 26 DE MARÇO DE 2023 – AP 4 – GRUPO A			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 61	CLUBE ATLETICO RB	06 X 03	DIAMANTE NEGRO	SANTA JULIA	15H30
JG 62	BROTHERS F.C	04 X 04	CFAL	JD. DO LAGO - SAPÃO	08H00
JG 63	BUQUIRINHA FC	03 X 00 (W.O)	A.E. SANTA LUZIA		
JG 64	ÁGUIA UNITED	01 X 00	CRUZ IMPERIAL	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 65	PORTUGUESA F.C	01 X 04	JUVENTUDE	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JOGO	7ª RODADA – 26 DE MARÇO DE 2023 – AP 4 – GRUPO B			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 66	AMIGOS DA NORTE	00 (W.O) X 03	ARSENAL ZONA SUL	INDEPENDENTE	08H00
JG 67	ATHLETICO MARIANA	02 X 01	OLÁRIA FC	POUSADA DO VALE	10H30
JG 68	BOA VISTA	02 X 02	VILA REAL F.C	BOA VISTA/CANARINHO	08H00
JG 69	ATLÉTICO SÃO VICENTE	05 X 03	ESTRELA DA LESTE	MOTORAMA	08H00
JG 70	SANTA INÊS I F.C	04 X 02	KING'S ZONA SUL	VISTA VERDE	15H30

JOGO	6ª RODADA – 19 DE MARÇO DE 2023 – AP 4 – GRUPO A			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 51	CRUZ IMPERIAL	01 X 01	BUQUIRINHA FC	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 52	CFAL	01 X 04	ÁGUIA UNITED	JOÃO DO PULO	08H00
JG 53	JUVENTUDE	02 X 02	DIAMANTE NEGRO	BENFICA	10H30
JG 54	PORTUGUESA F.C	00 X 04	BROTHERS F.C	ALTOS DO VILA PAIVA	15H30
JG 55	A.E. SANTA LUZIA	00 (WO) X 03	CLUBE ATLETICO RB		
JOGO	6ª RODADA – 19 DE MARÇO DE 2023 – AP 4 – GRUPO B			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
JG 56	ESTRELA DA LESTE	00 X 01	BOA VISTA	MOTORAMA	08H00
JG 57	OLÁRIA FC	01 X 01	ATLÉTICO SÃO VICENTE	PONTE NOVA	10H30
JG 58	KING'S ZONA SUL	03 X 01	ARSENAL ZONA SUL	BENFICA	13H00
JG 59	SANTA INÊS I F.C	02 X 02	ATHLETICO MARIANA	PARAISO DO SOL	10H30
JG 60	VILA REAL F.C	08 X 01	AMIGOS DA NORTE	POLI SÃO JUDAS TADEU	08H00

JOGO	5ª RODADA – 12 DE MARÇO DE 2023 – AP 4 – GRUPO A		LOCAL		HORÁRIO
		RESULTADO			
41	CLUBE ATLETICO RB	01 X 02	CRUZ IMPERIAL	SANTA JULIA	15H30
42	DIAMANTE NEGRO	03 X 00 (WO)	A.E. SANTA LUZIA		
43	BROTHERS F.C	05 X 00	JUVENTUDE	JD. DO LAGO – CAMPO SAPÃO	08H00
44	BUQUIRINHA	01 X 02	CFAL	PARQUE DA CIDADE	10H30
45	ÁGUIA UNITED	05 X 00	PORTUGUESA F.C	POLI DA LAGOA – CPO	15H30
JOGO	5ª RODADA – 12 DE MARÇO DE 2023 – AP 4 – GRUPO B		LOCAL		HORÁRIO
		RESULTADO			
46	AMIGOS DA NORTE	02 X 04	ESTRELA DA LESTE	INDEPENDENTE	08H00
47	ARSENAL ZONA SUL	00 X 01	VILA REAL F.C	POLI DA LAGOA – CPO	13H00
48	ATHLETICO MARIANA	05 X 04	KING'S ZONA SUL	POUSADA DO VALE	10H30
49	BOA VISTA	01 X 05	OLÁRIA FC	INDEPENDENTE	10H30
50	ATLÉTICO SÃO VICENTE	01 X 01	SANTA INÊS I F.C	MOTORAMA	08H00

JOGO	4ª RODADA Grupo A - 05 DE MARÇO DE 2023		Local		Horário
JG 31	BROTHERS F.C	00 X 01	ÁGUIA UNITED	PONTE NOVA	08H00
JG 32	CRUZ IMPERIAL	03 X 01	DIAMANTE NEGRO	POLI DA LAGOA – CPO	15H30
JG 33	CFAL	03 X 00 (W.O)	CLUBE ATLETICO RB	CONFORME PORTARIA	004/2023
JG 34	JUVENTUDE	03 X 00 (W.O)	A.E. SANTA LUZIA		
JG 35	PORTUGUESA F.C	01 X 03	BUQUIRINHA	ALTOS DO VILA PAIVA	10H30
JOGO	4ª RODADA Grupo B - 05 DE MARÇO DE 2023		Local		Horário
JG 36	ATHLETICO MARIANA	00 X 01	ATLÉTICO SÃO VICENTE	POUSADA DO VALE	13H00
JG 37	ESTRELA DA LESTE	01 X 02	ARSENAL ZONA SUL	MOTORAMA	08H00
JG 38	OLÁRIA FC	03 X 01	AMIGOS DA NORTE	PARQUE DA CIDADE	10H30
JG 39	KING'S ZONA SUL	01 X 03	VILA REAL F.C	ARENA BENFICA	13H00
JG 40	SANTA INÊS I F.C	03 X 01	BOA VISTA	VISTA VERDE	15H30

JOGO	3ª RODADA Grupo A - 26 DE FEVEREIRO DE 2023		Local		Horário
JG 21	CLUBE ATLETICO RB	00 (W.O) X 03	PORTUGUESA F.C	CONFORME PORTARIA	004/2023
JG 22	DIAMANTE NEGRO	02 X 06	CFAL	BENFICA	13H00
JG 23	BUQUIRINHA	01 X 02	BROTHERS F.C	PONTE NOVA	08H00
JG 24	ÁGUIA UNITED	07 X 02	JUVENTUDE	POLI DA LAGOA – CPO	15H30
JG 25	A.E. SANTA LUZIA	00 (W.O) X 03	CRUZ IMPERIAL		
JOGO	3ª RODADA Grupo B - 26 DE FEVEREIRO DE 2023		Local		Horário
JG 26	AMIGOS DA NORTE	01 X 02	SANTA INÊS I F.C	INDEPENDENTE	08H00
JG 27	ARSENAL ZONA SUL	09 X 01	OLÁRIA	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
JG 28	BOA VISTA	X	ATHLETICO MARIANA	BOA VISTA / CANARINHO	10H30
JG 29	ATLÉTICO SÃO VICENTE	03 X 01	KING'S ZONA SUL	MOTORAMA	08H00
JG 30	VILA REAL F.C	01 X 01	ESTRELA DA LESTE	SANTA JULIA	13H00

JOGO 28 – BOA VISTA X ATHLETICO MARIANA – SERÁ REALIZADO NO ACERTO DE TABELA

JOGO	2ª RODADA Grupo A - 12 DE FEVEREIRO DE 2023			Local	Horário
JG 11	BROTHERS F.C	03 X 00	CLUBE ATLETICO RB	POLI SÃO JUDAS TADEU	08H00
JG 12	CFAL	03 X 00 (W.O)	A.E. SANTA LUZIA		
JG 13	JUVENTUDE	01 X 05	CRUZ IMPERIAL	ARENA BENFICA	15H30
JG 14	ÁGUIA UNITED	06 X 02	BUQUIRINHA FC	POLI DA LAGOA - CPO	15H30
JG 15	PORTUGUESA F.C	02 X 01	DIAMANTE NEGRO	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JOGO	2ª RODADA Grupo B - 12 DE FEVEREIRO DE 2023			Local	Horário
JG 16	ATHLETICO MARIANA	15 X 03	AMIGOS DA NORTE	POUSADA DO VALE	15H30
JG 17	OLÁRIA FC	00 X 02	VILA REAL F.C	BOA VISTA/CANARINHO	10H30
JG 18	KING'S ZONA SUL	01 X 05	ESTRELA DA LESTE	ARENA BENFICA	13H00
JG 19	ATLÉTICO SÃO VICENTE	05 X 02	BOA VISTA	MOTORAMA	08H00
JG 20	SANTA INÊS I F.C	02 X 03	ARSENAL ZONA SUL	VISTA VERDE	10H30

JOGO 11 – CONFORME PORTARIA 002/2023

JOGO	1ª RODADA Grupo A - 05 DE FEVEREIRO DE 2023			Local	Horário
JG 01	CLUBE ATLETICO RB	00 X 04	ÁGUIA UNITED	SANTA JULIA	15H30
JG 02	DIAMANTE NEGRO	00 X 03	BROTHERS F.C	BENFICA	13H00
JG 03	BUQUIRINHA FC	02 X 00	JUVENTUDE	PONTE NOVA	08H00
JG 04	CRUZ IMPERIAL	03 X 01	CFAL	POLI DA LAGOA CPO	15H30
JG 05	A.E. SANTA LUZIA	00 (W.O) X 03	PORTUGUESA F.C		
JOGO	1ª RODADA Grupo B - 05 DE FEVEREIRO DE 2023			Local	Horário
JG 06	AMIGOS DA NORTE	00 X 05	ATLÉTICO SÃO VICENTE	INDEPENDENTE	08H00
JG 07	ARSENAL ZONA SUL	01 X 01	ATHLETICO MARIANA	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
JG 08	BOA VISTA	02 X 02	KING'S ZONA SUL	BOA VISTA/CANARINHO	08H00
JG 09	ESTRELA DA LESTE	01 X 01	OLÁRIA FC	MOTORAMA	08H00
JG 10	VILA REAL F.C	02 X 01	SANTA INÊS I F.C	POLI SÃO JUDAS TADEU	08H00

TABELA AP4

GRUPO A	GRUPO B
A.E. SANTA LUZIA	AMIGOS DA NORTE
ÁGUIA UNITED	ARSENAL ZONA SUL
BROTHERS F.C	ATHLETICO MARIANA
BUQUIRINHA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
CFAL	BOA VISTA
CLUBE ATLETICO RB	ESTRELA DA LESTE
CRUZ IMPERIAL	KING'S ZONA SUL
DIAMANTE NEGRO	OLÁRIA
JUVENTUDE	SANTA INÊS I F.C
PORTUGUESA F.C	VILA REAL F.C

ARTILHARIA AP 4

GOLS	ATLETA	EQUIPE
13	CARLOS HENRIQUE TOLEDO SILVA	ÁGUIA UNITED
13	CARLOS DANIEL SERAFIM DA SILVA	KING'S ZONA SUL
12	LAERCIO JESUS CHIBA	BROTHERS FC
11	MACIEL BEZERRA DE MOURA	JUVENTUDE
8	CARLOS RODRIGO DE SOUSA	ARSENAL ZONA SUL
8	JOÃO MARCOS DA SILVA	CLUBE ATLÉTICO RB
7	MICHAEL RENAN SANTOS DA SILVA	ÁGUIA UNITED
7	WALACE FERREIRA DE LIMA	ÁGUIA UNITED
7	AFONSO HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CFAL
7	JOÃO MARCELO SALES DA SILVA	SANTA INÊS 1 FC
7	JONES DE ALMEIDA RIBEIRO	VILA REAL FC
7	ITALO VENIK PEREIRA GUIMARÃES	ÁGUIA UNITED
7	LUAN CESAR PEREIRA DOS SANTOS	ÁGUIA UNITED
6	DIEGO RAMOS SIMPLICIO	ATHLETICO MARIANA
6	JOÃO VITOR DE FARIA	ATHLETICO MARIANA
6	RYAN DOS SANTOS FRANCISCO	ATLÉTICO SÃO VICENTE
6	PEDRO LEONARDO ALVARO NEVES	SANTA INÊS 1 FC
6	THIAGO MIRANDA DA SILVA	ÁGUIA UNITED
5	DIEGO HONORIO DA SILVA	ARSENAL ZONA SUL
5	ALEX SANTANA MARQUES	ATHLETICO MARIANA
5	MARLUS RIBEIRO MACIEL	ATLÉTICO SÃO VICENTE
5	RAFAEL WILLIAN DIBBERN DOS SANTOS	CRUZ IMPERIAL
5	FRANCISCO EDICEU FERREIRA DA SILVA	ESTRELA DA LESTE
4	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ASSIS	ÁGUIA UNITED
4	ADALMIR MACIEL DA SILVA	ATHLETICO MARIANA
4	GUILHERME FEITOSA DOS SANTOS	ATHLETICO MARIANA
4	NICOLAS MORETI DA SILVA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
4	THIAGO RODOLFO DOS SANTOS	ATLÉTICO SÃO VICENTE
4	JEAN CARLOS LIBERA DA SILVA	BROTHERS FC
4	VICTOR HUGO HIPOLITO MARCELINO	BROTHERS FC
4	ENZO AURELIO DE SOUSA	DIAMANTE NEGRO
4	LUAN HENRIQUE GOMES DA SILVA	KING'S ZONA SUL

4	HUGO POLES E PEDRO	SANTA INÊS 1 FC
4	LUIZ GUSTAVO SANTOS DOMINGOS	SANTA INÊS 1 FC
4	RUAN FLAVIO DE AZEVEDO LOPES FIGUEIRA	SANTA INÊS 1 FC
4	ALAN SANTOS DE ALMEIDA	VILA REAL FC
4	FELIPE EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA	VILA REAL FC
4	LEONARDO HEINRICH GUIMARÃES COSTA	VILA REAL FC
4	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS	VILA REAL FC
4	ELSON DE ANDRADE SANTOS	ÁGUIA UNITED
3	WALACE DA SILVA CARVALHO	ÁGUIA UNITED
3	EMERSON DOS SANTOS	AMIGOS DA NORTE
3	RAFAEL DOMANAM MORETI DE SOUZA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
3	YURI GABRIEL CORREDATO CAMILO	BOA VISTA
3	FÁBIO AUGUSTO FERREIRA	BROTHERS FC
3	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA VICENTIN	BROTHERS FC
3	FABIO CORREIA	BUQUIRINHA FC
3	GUSTAVO GALDINO REZENDE	CFAL
3	LUCIANO CORDEIRO DIAS FARIA DA COSTA	CFAL
3	LUIZ TADEU DE MELLO	CFAL
3	DIEGO DAMIÃO DA SILVA	CLUBE ATLÉTICO RB
3	DIEGO PHELIPE CASSIANO	CRUZ IMPERIAL
3	ALAN MOREIRA DA SILVA	DIAMANTE NEGRO
3	BRUNO GOMES PEREIRA	ESTRELA DA LESTE
3	PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR	KING'S ZONA SUL
3	ANDRE DE SOUZA PESSOA	OLÁRIA FC
3	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	OLÁRIA FC
3	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	SANTA INÊS 1 FC
3	GEAN HENRIQUE DA SILVA	SANTA INÊS 1 FC
2	DEIVYSON MACIEL PEREIRA	ÁGUIA UNITED
2	JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	ÁGUIA UNITED
2	ULISSES CAIQUE PEREIRA GUIMARÃES	ÁGUIA UNITED
2	ELIEL DE PAULA	AMIGOS DA NORTE
2	EDVANDER ELIAS DOS SANTOS	ARSENAL ZONA SUL
2	JOÃO PAULO SILVA MAGALHÃES	ARSENAL ZONA SUL
2	PETER SOUZA MOREIRA	ARSENAL ZONA SUL
2	THIAGO FRANÇA DA SILVA	ATHLETICO MARIANA

2	LUCAS RIBEIRO SILVA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
2	DIONE BATISTA DA SILVA	BOA VISTA
2	LEANDRO LUIZ DA SILVA	BOA VISTA
2	MANOEL NORBERTO DE OLIVEIRA NETO	BOA VISTA
2	DAVID FERREIRA DE JESUS	BROTHERS FC
2	LUIS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	BROTHERS FC
2	MATHEUS FERNANDO ROSENDO DA SILVA	BROTHERS FC
2	PAULO HENRIQUE BITENCOURT LOURO	BUQUIRINHA FC
2	KEVEN ADAIL DA SILVA FILHO	CFAL
2	BRENDON ITALO DA SILVA DE SOUZA	CLUBE ATLÉTICO RB
2	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	CRUZ IMPERIAL
2	CLIVER ERNANES LUHAME CORDEIRO	CRUZ IMPERIAL
2	PAULO HENRIQUE SANTOS DE JESUS	CRUZ IMPERIAL
2	JEAN WESLEY MORAIS BATISTA	ESTRELA DA LESTE
2	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO	ESTRELA DA LESTE
2	LUIZ RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	ESTRELA DA LESTE
2	MICHAEL DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	ESTRELA DA LESTE
2	ALLAN JONE DA COSTA MICHELIS	JUVENTUDE
2	FLAVIO DE OLIVEIRA	KING'S ZONA SUL
2	HENRIQUE APARECIDO SANTOS DE FIGUEREDO	KING'S ZONA SUL
2	JONATHAN ROBSON DOS SANTOS SILVA	KING'S ZONA SUL
2	SILVIO LIRA DA SILVA	OLÁRIA FC
2	VICTOR AUGUSTO CARDOSO	OLÁRIA FC
2	PATRICK HELDER DOS SANTOS SILVA	PORTUGUESA FC
2	WELLINGTON CESAR PEREIRA DA SILVA	PORTUGUESA FC
2	PEDRO AUGUSTO DA ROSA DIOGO	SANTA INÊS 1 FC
2	ALYSSON DE OLIVEIRA	VILA REAL FC
2	FABIANO ALMEIDA RIBEIRO	VILA REAL FC
2	FELIPE FARIAS SANTOS	VILA REAL FC
2	LUCAS RODRIGO DE ALMEIDA RIBEIRO	VILA REAL FC
1	RAFAEL SOUZA CANDIDO	ÁGUIA UNITED
1	GABRIEL GUILHERME SANTOS	AMIGOS DA NORTE
1	IGOR LOURENÇO TEIXEIRA	AMIGOS DA NORTE
1	LUIS CARLOS VILACA DE ALMEIDA	AMIGOS DA NORTE
1	AFONSO MATEUS DE SOUZA SILVA	ARSENAL ZONA SUL

1	DANIEL SOUZA MOREIRA	ARSENAL ZONA SUL
1	EVERTON EDUARDO COSTA MANSO	ARSENAL ZONA SUL
1	RAFAEL LUIZ DOS SANTOS	ARSENAL ZONA SUL
1	CAIO RIBEIRO DOS SANTOS	ATHLETICO MARIANA
1	DIEGO AUGUSTO FIGUEIREDO	ATHLETICO MARIANA
1	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	ATHLETICO MARIANA
1	JOSUÉ ROBERTO DE SIQUEIRA	ATHLETICO MARIANA
1	MARLON PEREIRA DOS SANTOS	ATHLETICO MARIANA
1	MATHEUS ALCANTARA TRINDADE	ATHLETICO MARIANA
1	DANILO PEDRO SILVA ROSA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
1	FERNANDO CANUTO DE OLIVEIRA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
1	JOSE ROBERTO CARDOSO JUNIOR	ATLÉTICO SÃO VICENTE
1	LEANDRO DOS SANTOS	ATLÉTICO SÃO VICENTE
1	LUCAS VINICIUS CARVALHO SILVA	ATLÉTICO SÃO VICENTE
1	CARLOS ALBERTO SOARES BIGNON	BOA VISTA
1	CARLOS JONAS NASCIMENTO DE LIMA	BOA VISTA
1	FABRICIO JOSÉ DA SILVA	BOA VISTA
1	CAIO HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	BROTHERS FC
1	EDUARDO RODOLFO DOS SANTOS SANT'ANA	BROTHERS FC
1	FELIPE DOS SANTOS SILVA	BROTHERS FC
1	GABRIEL ALVES DA CUNHA	BROTHERS FC
1	ALESSANDRO OLIVEIRA DE LIMA	BUQUIRINHA FC
1	ALEXSANDER PRADO DOS SANTOS	BUQUIRINHA FC
1	ALISSON DOS SANTOS	BUQUIRINHA FC
1	ELIVELTON DE OLIVEIRA CASTRO	BUQUIRINHA FC
1	MARCOS HENRIQUE PASTOR DE ALENCAR	BUQUIRINHA FC
1	MARCOS VINICIUS FRANCISCO RODRIGUES	BUQUIRINHA FC
1	MATHEUS FERNANDO DE JESUS BARBOSA	BUQUIRINHA FC
1	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	CFAL
1	GABRIEL WESLEY MELO DA SILVA	CFAL
1	HENRIQUE HONORATO DE SALES	CFAL
1	YAGO DE SOUZA OLIVEIRA	CFAL
1	CESAR AUGUSTO MALAQUIAS	CLUBE ATLÉTICO RB
1	JONATHAN RAIMUNDO DA SILVA	CLUBE ATLÉTICO RB
1	JULIO CESAR RIBEIRO	CLUBE ATLÉTICO RB

1	KENNEDY DOS SANTOS SOUZA	CLUBE ATLÉTICO RB
1	ALEKSANDER JUNIO DA SILVA SANTOS	CRUZ IMPERIAL
1	KEVERSON DE OLIVEIRA	CRUZ IMPERIAL
1	LUIS GUSTAVO MOREIRA SOUZA	CRUZ IMPERIAL
1	MATEUS PEREIRA DA SILVA	CRUZ IMPERIAL
1	RODRIGO VIEIRA SANTOS	CRUZ IMPERIAL
1	VANDERLEI VELOSO DOS SANTOS FILHO	CRUZ IMPERIAL
1	BRUNO ALVES ALMEIDA	DIAMANTE NEGRO
1	DAVID DA SILVA ALEXANDRE	DIAMANTE NEGRO
1	MARIO VALTER AZEVEDO	DIAMANTE NEGRO
1	BRUNO RIBEIRO DE FREITAS	ESTRELA DA LESTE
1	MARCOS VINICIUS DE MAGALHÃES ANTONIO	ESTRELA DA LESTE
1	NICHOLAS SOUZA DA CRUZ	ESTRELA DA LESTE
1	ADIOMARCSO SILVA DO NASCIMENTO	JUVENTUDE
1	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA	JUVENTUDE
1	THIAGO RENAN XAVIER MATIAS	JUVENTUDE
1	VICTOR AUGUSTO LOPES DOMINGUES	JUVENTUDE
1	ALEXSANDRO DE JESUS	KING'S ZONA SUL
1	ANDRE LUIZ MEIRA	KING'S ZONA SUL
1	FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	KING'S ZONA SUL
1	JEFFERSON GUILHERMINO DE FRANÇA	KING'S ZONA SUL
1	JUARY FERREIRA DA SILVA	KING'S ZONA SUL
1	ESLI CAINAN COMISSARIO MELO MACHADO	OLÁRIA FC
1	JOALIS ANSELMO DA SILVA	OLÁRIA FC
1	JOÃO VITOR DE SOUZA NEPOMUCENO	OLÁRIA FC
1	PEDRO MIGUEL LOBO ALVES	OLÁRIA FC
1	RENAN DA SILVA FREITAS	OLÁRIA FC
1	ARIEL DE SOUSA FERREIRA	PORTUGUESA FC
1	FABRICIO APARECIDO EUFRAZINO GONÇALVES	PORTUGUESA FC
1	MULLER DA SILVA OLIVEIRA	PORTUGUESA FC
1	VICTOR RENAN DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	PORTUGUESA FC
1	MARCELO BASTOS LEITE SILVA	SANTA INÊS 1 FC
1	GIOVANI GUSMÃO SIQUEIRA LOPES	VILA REAL FC
1	JOÃO LENON ALVES DOS SANTOS	VILA REAL FC
1	LUAN FELIPE DE OLIVEIRA GUSMÃO	VILA REAL FC

1	MARCOS DE SÁ PINHEIRO	VILA REAL FC
1	SANDRO RODOLFO DA SILVA	VILA REAL FC